

PORTARIA n. 420/2017

**NOMEIA MEMBRO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO
DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DA
EMASA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOILSON DA LUZ** como secretário da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA.

Art. 2º - Ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Clévis Giancarlo Martins.

II - Secretários:

- a) Joilson da Luz;
- b) Patrícia Cadore de Farias;
- c) Tatiane Moraes de Oliveira.

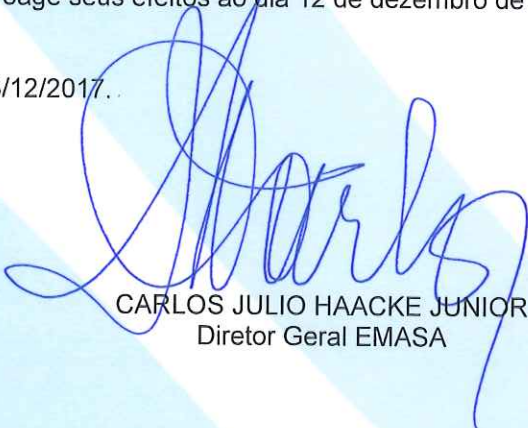
III - Membros:

- a) Daniel Lovato;
- b) Dione Cristian Marinho;
- c) Fabricius Jose Costa Idalgo Teixeira;
- d) Fernando Minella;
- e) Lucas Coninck Alvino da Silva
- f) Paulo Roberto Montovani Filho;
- g) Sérgio Antônio Torres Gil.

Art. 3º Os integrantes que compõe a Comissão acima especificada, serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 4717/2007 de 15 de junho de 2007.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2017.

Balneário Camboriú, 13/12/2017.


CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR
Diretor Geral EMASA